

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville

EDITAL nº 004/2023

CHAMADA DE PROJETOS DE EVENTOS PARA SEMANA DA ADVOCACIA 2023

A Diretoria da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção de Joinville e a Coordenação Geral das Comissões Temáticas e Representativas e as Coordenações de Capacitação e de Eventos, torna público que receberá, para análise e seleção, projetos de eventos para **SEMANA DA ADVOCACIA 2023**.

1. DO OBJETO

1.1. Esta chamada tem por objetivo a realização de eventos para Semana da Advocacia 2023, tais como workshops, minicursos, palestras, seminários, mesas redondas e outros eventos similares, bem como eventos esportivos, sociais e culturais a ser promovidos pelas Comissões Temáticas da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville.

1.2 Os projetos podem ser apresentados pelas Comissões temáticas da OAB de forma individual ou em conjunto por comissões diversas.

2. DOS PROJETOS

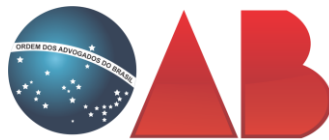
2.1. Os projetos deverão ser submetidos do dia **22/02/2023 até o dia 30/04/2023**, através do sistema de formulário de eventos disponível no site da subseção ou no link abaixo:

<https://www.oabjoinville.org.br/proposta-evento>

2.2. A critério da diretoria o prazo para submissão poderá ser reaberto e projetos submetidos extemporaneamente poderão ser aprovados caso haja disponibilidade de horário e agenda no evento.

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão julgadas quanto ao mérito apenas as propostas que atenderam a todos os critérios definidos no item 2 e os critérios para classificação das propostas são:



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

Item	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A	Mérito e relevância do evento para semana da advocacia	3	0 a 5
B	Potencial de impacto do evento para a área da advocacia	2	0 a 5
C	Qualificação e experiência prévia da(s) Comissão(ões) proponente(s) na organização de eventos	1	0 a 5
D	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1	0 a 5

3.2 O Comitê julgador será composto pela Diretoria, Coordenadores de Capacitação, Eventos e Geral das Comissões, sendo que a classificação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item e para desempate serão considerados a maior nota nos critérios de julgamento A e B.

4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville.

4.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3433-0771 e pelo e-mail: ass.comissoes@oabjoinville.org.br

Joinville, 22 de fevereiro de 2023.

ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Presidente da Subseção de Joinville da OAB

NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS
Coordenador-Geral das Comissões da OAB Joinville

ARTUR TASSINARI CAMINHA
Coordenador de Capacitação

CRISTIANE MARIA MINSKI CARNEIRO
Coordenadora de Eventos